

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE202408/0267
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal Comum
<b>Estado:</b>	Ativa
<b>Nível Orgânico:</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
<b>Orgão / Serviço:</b>	Instituto Politécnico de Lisboa
<b>Vínculo:</b>	CTFP por tempo indeterminado
<b>Regime:</b>	Carreiras Especiais
<b>Carreira:</b>	Docente do ensino superior politécnico
<b>Categoria:</b>	Professor coordenador principal
<b>Grau de Complexidade:</b>	0
<b>Remuneração:</b>	5009,55€
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	O descrito no n.º 5 do artigo 3.º do ECPDESP conjugado com o nº 1 do artigo 9.º-A do ECPDESP.

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
<b>Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:</b>	Despacho n.º 5788/2005, publicado no Diário da República n.º 54, 2.º série de 17 de março.
<b>Habilitação Literária:</b>	Doutoramento
<b>Descrição da Habilitação Literária:</b>	Grau doutor + 5 anos e igualmente titulares do título de agregado ou de título legalmente equivalenten

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa	1	Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa	Lisboa	1549014 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

---

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Concurso documental para a categoria de professor coordenador principal para a área científica de Comunicação, subárea de Ciências da Comunicação para a Escola Superior de Comunicação Social

Requisitos de admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no n.º 3 do artigo 9.º-A do ECPDESP, titulares do grau de doutor há mais de cinco anos e igualmente titulares do título de agregado ou de título legalmente equivalente, na área disciplinar em que é aberto o concurso.

---

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** cprincipal@escs.ipl.pt

**Contacto:** 21 711 9000

**Data Publicitação:** 2024-08-08

**Data Limite:** 2024-09-20

---

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Diário da República, sítio da internet da EURAXESS, da ESCS e do IPL.

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA Edital n.º 1096/2024 Sumário: Abertura de concurso documental para a categoria de professor coordenador principal para a área científica de Comunicação, subárea de Ciências da Comunicação para a Escola Superior de Comunicação Social. Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 9.º-A, 15.º, 15.º-A e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugados com o Despacho n.º 1979/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, que aprovou o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 12 de março de 2024, proferido no uso das competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 26.º do Despacho Normativo n.º 20/2009, de 13 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no Diário da República, um concurso para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente para 2024 da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa. 1 — Tipo de Concurso — Concurso Documental. 2 — Categoria — Professor Coordenador Principal. 3 — Área científica de Comunicação ? subárea de Ciências da Comunicação. 4 — Validade do concurso — O concurso cessa com a ocupação das vagas constantes no edital, conforme disposto no artigo 38.º do Despacho n.º 1979/2010, de 28 de janeiro. 5 — Conteúdo funcional — O descrito no n.º 5 do artigo 3.º do ECPDESP conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º-A do ECPDESP. 6 — Modalidade de relação jurídica aplicável — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do ECPDESP. 7 — Requisitos de admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no n.º 3 do artigo 9.º-A do ECPDESP, titulares do grau de doutor há mais de cinco anos e igualmente titulares do título de agregado ou de título legalmente equivalente, na área disciplinar em que é aberto o concurso. 8 — Candidaturas — As candidaturas

deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do IPL, e remetido para o seguinte endereço eletrónico: cprincipal@escs.ipl.pt. 9 — Elementos a constar do requerimento — Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço emissor, residência e número de telefone, estado civil, grau académico e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e Diário da República que publicita o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre as aptidões dos interessados. 10 — Instrução do processo de candidatura — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos: a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão; b) Certificado do registo criminal; c) Atestado médico, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão; d) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado; e) Documentos que comprovem estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 7 deste edital; f) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo próprio; g) Documentação comprovativa referida no curriculum vitae; h) Lista completa da documentação apresentada. 10.1 — Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o curriculum apresentado. 11 — Dispensa de entrega de documentos — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior, aos candidatos que declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas. 12 — Elementos do curriculum vitae — Do curriculum vitae deverão constar: a) Habilitações académicas (graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos); b) Outros cursos formais de graduação e pós-graduação, com indicação de classificações, datas e instituições em que foram obtidos; c) Formação e experiência profissional; d) Participação em projetos de investigação e inovação, congressos, seminários, e outras reuniões de natureza idêntica (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato bem como os resultados finais das ações); e) Trabalhos de investigação, técnicos ou didáticos, realizados na área do concurso (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos); f) Trabalhos publicados na área do concurso (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos); g) Outras experiências consideradas de relevância para o concurso; h) A elaboração do curriculum vitae deve nortear-se por uma descrição justificativa que ressalte a coerência das componentes em avaliação; i) A organização do curriculum vitae deve obedecer aos critérios e ordem descritos no ponto seguinte. 13 — Critérios de seleção e ordenação dos candidatos — Em conformidade com o disposto no artigo 15.º-A e 23.º do ECPDESP, e no artigo 26.º do Despacho n.º 1979/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, o Júri, em reunião preliminar de (indicar data da reunião), aprovou os seguintes parâmetros, critérios e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, devendo o respetivo curriculum vitae ser organizado de acordo com os mesmos: Critérios de Avaliação para Concurso Documental para recrutamento de Professor Coordenador Principal para a área científica de Comunicação, subárea de Ciências da Comunicação-----% a)

Desempenho Técnico-Científico e/ou Profissional na área (35 %) — DTCP a1	
Coordenação de projetos e de equipas de investigação científica na área para que é aberto o concurso -----4	a2)
Participação em projetos e em equipas de investigação científica na área para que é aberto o concurso -----5	a3)
Produção científica (publicação de livros, capítulos de livros, artigos, atas de conferências e outras publicações relevantes; e a apresentação de comunicações em eventos científicos internacionais e nacionais na área para que é aberto o concurso, etc.)-14	a4)
Orientação, arguição e participação em júris de teses de doutoramento; de dissertações, de trabalhos de projeto e de relatórios de estágio de mestrado, e a participação em outros júris na área para que é aberto o concurso.-----7	a5)
Atividades editoriais em revistas científicas, revisor/arbitragem de artigos científicos, avaliação de projetos científicos, coordenação/participação em comissões de eventos científicos-----5	Subtotal a) — DTCP
-----35	b) Avaliação da Componente Pedagógica
na área (40 %) — ACP b1) Experiência efetiva no âmbito da lecionação de unidades curriculares da área para que é aberto o	

concurso-----12 b2) Supervisão de atividades pedagógicas (responsabilidade e elaboração de programas de unidades curriculares e materiais pedagógicos) na área para que é aberto o concurso-----7 b3) Participação em grupos e/ou comissões de caráter pedagógico e/ou científico-----7 b4) Coordenação de áreas pedagógicas e/ou científicas na área para que é aberto o concurso (secções)-----8 b5) Participação em júris de concursos, painéis de avaliação e outras atividades pedagógicas relevantes---6 Subtotal b) — ACP -----40 c) Outras Atividades Relevantes para a Instituição de Ensino Superior (25 %) — OA c1) Desempenho de cargos e participação em órgãos e nas atividades de gestão da instituição-----15 c2) Participação em grupos/comissões de trabalho institucionais, ações de divulgação da instituição.-----5 c3) Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos e atividades de caráter prático inseridas no ambiente socioprofissional do candidato-----5 Subtotal c) — OA -----25 Classificação Final = DTCP + ACP + OA -----100 14 — Júri — Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 12 de março de 2024, publicado pelo Despacho n.º 6082/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 29 de maio de 2024, o júri terá a seguinte composição: Presidente — Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa. Vogais efetivos: Doutor António Carreto Fidalgo, Professor Catedrático da Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior; Doutora Maria Cristina Mendes da Ponte, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa; Doutor Gil António Baptista Ferreira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra; Doutora Isabel Maria do Nascimento Simões Ferreira, Professora Coordenadora Principal da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa. Vogais suplentes: Doutora Maria da Costa Potes Franco Barroso Santa Clara Barbas, Professora Coordenadora Principal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém; Doutor José Carlos Laranjo Marques, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria. 15 — Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos — Terminado o prazo de candidaturas o júri reúne-se para deliberar sobre a admissão e proceder à avaliação e ordenação dos candidatos à luz dos critérios mencionados no ponto 13 do presente Edital. 15.1 — O concurso pode cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPL, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais regulamentares e concursais. 16 — O mérito absoluto é aferido em razão do curriculum vitae do candidato, relevante na área para que é aberto o concurso nos termos do ponto 13 deste Edital. Serão excluídos os candidatos que na avaliação do júri não tenham classificação igual ou superior a 50 %. 17 — Audiência prévia — No caso de haver exclusão de algum dos candidatos por não cumprir os requisitos legais, ou por falta de mérito absoluto, e no final da avaliação efetuada, proceder-se-á à audiência prévia a realizar nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA), publicado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. 18 — Audiências públicas — Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP o júri pode promover audiências públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos. 19 — Consulta do processo — O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nas instalações da Escola Superior de Comunicação Social, sitas na Escola Superior de Comunicação Social, sitas no Campus de Benfica do IPL, 1549-014 Lisboa, das 10h às 12h e das 14h às 16h. 20 — Condicionantes ao recrutamento — Os candidatos que vierem a ser seriados em lugar elegível para recrutamento na ordenação final homologada serão contratados nos termos e condições que permitam o cumprimento das disposições constantes no artigo 22.º da Lei n.º 82/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 250, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2024 (Lei do Orçamento do Estado para 2024)). 21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o IPL, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 23 de julho de 2024. — O Presidente do IPL, Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato.

---

---

---

---

---

---

---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Termino da Oferta**

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		